



PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>06/81</u>
	AUTOR Vereador JONIR DE OLIVEIRA SOUZA	

PROJETO DE LEI Nº 06/81, DE 1º/06/81

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CRECHE HELENA SUDÁRIO ESTEVES".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a CRECHE HELENA SUDÁRIO ESTEVES, com sede no Bairro Santo Antônio, nesta cidade;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1.981

[Handwritten Signature]
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Vereador

J U S T I C A T I V A .

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

Como é do conhecimento público, a CRECHE HELENA SUDÁRIO ESTEVES, de iniciativa louvável da tradicional família "ESTEVES", dispensa maiores justificativas, mas há de se ressaltar que a Lei que ora está sendo proposta à apreciação desta Casa trará vantagens à referida Entidade beneficente, uma vez que lhe proporcionará meios legais para angariar

Continua.....



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº <u>06/81</u>
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereador JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

Continuação.....

(PROJETO DE LEI Nº 06/81, DE 1º/06/81)

para angariar recursos e em consequência, melhorar o atendimento.

Segundo a documentação que acompanha o presente, a Entidade é de cunho filantrópico e não visará lucro monetário, somente será destinada à manutenção e educação moral e social de menores cujos pais trabalhem no período diurno.



Jonir de Oliveira Souza

ESTADO DE MATO GROSSO Presidente

Câmara Municipal de Barra do Garças

— x —

PROJETO DE LEI Nº 06/81, DE 1º DE JUNHO DE 1.981.

" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CRECHE HELENA SUDÁRIO ESTEVES".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a CRECHE HELENA SUDÁRIO ESTEVES, com sede no Bairro Santo Antônio, nesta cidade;

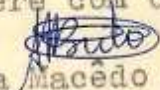
Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1.981.

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador

Confere com o Original

Anisyaldira  Macêdo de Brito

Escriturária

Creche "Helena Sudário Esteves"

em convênio com a LBA

Vila Santo Antonio - Barra do Garças — Mato Grosso


EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS-Mt-


A " CRECHE - HELENA SUDÁRIO ESTEVES, através seu Vice-Presidente- infra assinado, vem , com a dev_i da v_{ên}ia e merecido acatamento, à digna presença de Vossa Ex_{cel}ência, requerer seja através dessa Casa de Leis, reconheci_{da} de UTILIDADE PÚBLICA, em caráter urgente, vez que se faz - necessário este reconhecimento, para que a presente entidade/ filantrop_{ica}, possa firmar convênio com o Conselho Nacional - de Serviço Social.

Termos em que,

P. Deferimento.


B. Garças-Mt- 18 maio/1.981.


pp. Creche Helena Sudário Esteves
Mario Arcioni S. Falcão -
Vice-Presidente

IAPAS		CERTIFICADO DE MATRÍCULA		SAF
Matricula		CGC 03.990.819/0001-31		
Razão Social e/ou Nome A - CRECHE HELENA SUDÁRIO ESTEVES				
B -				
Endereço TRAVESSA DA RUA AMAZONAS S/No				
Bairro V. STº ANTÔNIO		Município BARRA DO GARCAS		Estado MT
Início da Atividade 28.08.78	Reg. Fiscal 10.01	Cód. Atividade 70199-3	Tarifa	Taxa
Domicílio Bancário				
Rondonópolis, 10.04.81 Local e Data		 S.S. Costa ACERTE DE ADMINISTRATIVO Responsável		

SAF - 60

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03990819/0001-31	
NATURAL JURÍDICA 15 - FUNDAÇÃO		VÁLIDO ATÉ 30/06/81	ATIVIDADE PRINCIPAL 80.09
ORGÃO DA SRP 12462 - BARRA DO GARCAS		CGC	CPF DO RESPONSÁVEL 015446912-20
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL - DENOMINAÇÃO COMERCIAL CRECHE HELENA SUDÁRIO ESTEVES		CGC	
NOME DE FANTASIA 		CGC	
LOGRADOURO AV PRESIDENTE VARGAS		NÚMERO 173	COMPLEMENTO 8
CEP 78300	BARRIO, DISTRITO N BARRA DO GARCAS	MUNICÍPIO BARRA DO GARCAS	UF MT
RENDA PESSOA JURÍDICA <input checked="" type="checkbox"/>		PRODUTOS INDUSTRIAIS <input type="checkbox"/>	IMPORTAÇÃO <input type="checkbox"/>
RENDAS DE MEDIADORAS <input type="checkbox"/>		MINERAÇÃO <input type="checkbox"/>	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS <input type="checkbox"/>
RENDA RETENÇÃO NA FONTE <input type="checkbox"/>		ENERGIA ELÉTRICA <input type="checkbox"/>	SOBRE SERVIÇOS <input type="checkbox"/>

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS		CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO	
CÓDIGO DO EMITENTE 410-024.02	VALIDO ATÉ 28 de Fevereiro 1982	SERIE D	Nº 949595
NOME DO CONTRIBUINTE CECILHE HELENA SUIÁRIO ESTEVES.		CGC-CEI-ICR-CPF CGC. 03.990.819/0001-31	
ENDEREÇO (logradouro, número, bairro ou distrito) TRAVESSA DA RUA AMELIOMAS, S/MS		MUNICÍPIO FORTALEZA DO CARACAS	UF MT
OBSERVAÇÕES Para o fim previsto na letra "b" do artigo 129 Item II, do ACPS. Decreto nº 83.081 de 24/01/79.			

Certifico, na forma do art. 13 da Lei nº 6.439, de 01-09-77, e para os fins dos §§ 2º e 5º, do art. 141 da Lei nº 3.807, de 26-08-60, do art. 4º da Lei nº 5.757, de 03-12-71, do art. 6º da Lei nº 6.019, de 03-01-74, e da Lei nº 6.260, de 06-11-75, e suas alterações, QUE O CONTRIBUINTE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO REGULAR, reservado ao IAPAS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida.

Rondonópolis, 10 de Abril de 19 81



 Elisabete Assunção da Silva
 Matric. nº 28.435

Nome e Cargo



CARIMBO DO EMITENTE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria de Finanças

INSCR. MUNICIPAL
N.º 5642

Alvará de Licença N.º 0261-81

O Sr. W I L M A R P E R E S D E F A R I A S, Prefeito Municipal

de Barra do Garças - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo prot. sob nº 0261 desta Prefeitura, concede à firma CRECHE HELENA SUDARIO ESTEVES

Alvará de Licença para exercer suas atividades no exercício de 1981, enquanto satisfizer as exigências legais, conforme as indicações seguintes:

- 1º - Denominação do Estabelecimento CRECHE HELENA SUDARIO ESTEVES
- 2º - Ramo FUNDAÇÃO 3º - Atividade principal A MESMA
- 4º - End. do Estabelecimento TRAVESSA DA RUA AMAZONAS
- 5º - Início das Atividades JANEIRO 6º - Resp. p/Firma O MESMO

[Signature]
Barra do Garças, 10 de MARÇO de 19 81

CHEFE S. T. C. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

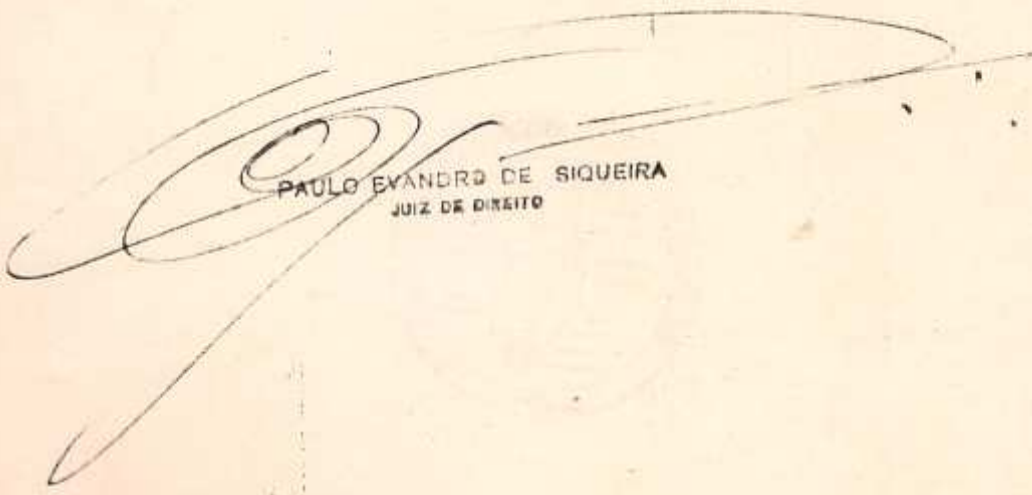


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comarca de Barra do Garças

A T E S T A D O

ATESTO para os devidos fins e mediante documentação que me foi apresentada e que fica arquivada em Cartório que, a "CRECHE MELISSA SODÁRIO ESTE-
VES" entidade de beneficência cultural, educacional, instalada à Travessa da Rua Amazonas s/nº Vila Santo Antonio nesta cidade, vem funcionando regularmente.

Barra do Garças, 14 de maio de 1981



PAULO EVANDRO DE SIQUEIRA
JUIZ DE DIREITO



SINDICATO RURAL DE BARRA DO GARÇAS

Carta Sindical expedida em 20 de Março de 1968

Filiado a Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso

SEDE PRÓPRIA: Rua Mato Grosso, s/n - Fone 446-2008 - Cx. Postal 61 - Barra do Garças — Mato Grosso

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins e efeitos, que a entidade de beneficência denominada "CRECHE HELENA ESTEVES" instalada à rua 19 s/n na Vila Santo Antonio, nesta cidade de Barra do Garças - MT, encontra-se em perfeito funcionamento.

Barra do Garças, 28 de abril de 1.981


Adilson José de Barros

Presidente.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

A T E S T A D O



RENILDES SILVA ROSA, Oficial e Tabelião vitalícia do Cartório do 2º Ofício desta Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.....

A T E S T O para os devidos fins que a entidade de beneficiância, cultural e educacional, denominada "CRECHE HELENA SUDÁRIO ESTEVES", instalada à Rua Travessa da Rua Amazonas s/nº, encontra-se em perfeito funcionamento.//////

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Cartório do 2º Ofício, aos trinta (30) dias do mes de Abril (04) de ano de mil novecentos e oitenta e um (1.981).

Barra do Garças, 30 de Abril de 1.981.

Renildes Silva Rosa
 Renildes Silva Rosa
 Oficial Vitalícia
 Cartório do 2º Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Mato Grosso

Valdon Varjão
Oficial Vitalício



C E R T I D ã O

Certifico e dou fé, que às Fls. 183 do Livro A de Registros de Pessoas Jurídicas, foi Registrado em data de 08 de fevereiro de 1.979 sob o nº 117 de ordem, ESTATUTOS CRECHE HELENA SUDÁRIO ESTEVES - CAPÍTULO I - Da denominação, fins e duração, art. 1º-A "Creche Helena Sudário Esteves" fundada em data de 20 agosto de 1.978 na cidade de Barra do Garças-MT, é constituída de determinado número de associados, pessoas físicas digo físicas ou jurídicas e terá duração por tempo indeterminado. Art. 2º- A creche tem finalidade a proteção e assistência material e escolar de menores, cujas mães trabalham fora do lar, no período diurno: A Tal proteção abrangerá a recreação e duração, assistência alimentar, higienica e médica dos menores, pelo período em que os os mesmos ficaram sob as responsabilidades da entidade, ou seja, enquanto suas mães se ocupem de certas tarefas para do lar, no horario de 07,00 às 18,00 horas. B- a admissão de menores, não haverá em conta, credo, cor ou raça. 1º para cumprimento eficiente desses donativos, a entidade contará com a colaboração dos poderes Públicos como das pessoas físicas ou jurídicas com os serviços oficiais de amparo e proteção à criança e com a comunidade no sentido de promover o mais eficiente-mente possível a proteção e assistência ao menor e a infância, como preconceitos as constituições estadual, e Federal e demais legislações vigentes. 2º- A fim de obter os recursos necessários a organização, instalação, ampliação, melhoria e manutenção dos serviços a que se dispõe a creche promoverá festivais e campanhas para aquisição de donativos e contribuições e solicitará, aos governos, municipais, estaduais e federal; auxilio e subvenções permanentes ou extraordinarios. CAPÍTULO II, Dos direitos e deveres aos sócios. Art. 3-A Creche compor-se-á às seguintes categorias de Sócios: a- Efetivos - Os que, propostos regularmente, fizerem o pagamento de mensalidades nunca inferiores a Cr\$ 10.00 (dez cruzeiros), o titulo de taxa e manutenção; b- Contribuintes - os que assinaram digo assinarem compromisso de pagamento de uma contribuição mensal a seu critério, sem outras obrigações. 1º- Terão o titulo de Fundador as pessoas que assinarem a ata de instalação da creche. 2º, Qualquer pessoa podera ter o titulo de Honorário, por sua maturidade ou serviços revelantes à Entidade.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Mato Grosso

Valdon Varjão
Oficial Vitalício



. digo, por decisão, de assembléia geral e prévia con-
fiança e parecer do órgão público aque a entidade esteja, subordinada. ''
-a entidade só poderá ser extinta por decisão da assembléia geral
especificamente convocada. Art. 19º - Os casos omissos nos presentes Estatutos
são resolvidos por decisão da assembléia geral "O presente Estatuto foi
convocado por assembléia geral realizada em 20 de setembro de 1.978 e devi-
mente registrada no livro de atas da Entidade, de onde foi transcrita". ''
Presidente as) Judith Dias Teixeira. Vice-Presidente. Dr. Mário Arcioni Sil-
Falcão. secretário; Mário Aparecido Fábris. Vice-secretário, Maria Lucia Piz-
za. Tesoureiro, Aurora de Sousa Fábris, Vice-Tesoureiro: Antonio José de Fa-
Departamento Social , Ana "lice, digo, Alice Fernandes Lima-Doris Urzedo'
Barra do Garças, 21 de outubro de 1.978. CERTIDÃO Certifico para
que os eleitos que a presente cópia é reprodução fiel, da ata da assem- ''
bléia geral da creche Helena Sudario Esteves, do livro de ata nº 01, fls. 20/
em testemunho de verdade: Secretário: As) Mário Aparecido Fábris, todos com
de fevereiro de 1.979. AVERBAÇÃO: 1ª) Cópia da Ata de Fundação Eleição da
Diretoria da creche "Helena Sudário Esteves" Realizada no dia 20 '
de agosto de 1.978. Aos vinte dias do mês de agosto, do ano de um mil nove- ''
e setenta e oito (1978), no salão Paulo VI, sito anexo ao Colégio Ma-
ria Ceruth, nesta cidade de Barra do Garças-MT, às 10,00 horas, iniciou-
se a presente assembléia de Fundação da creche "Helena Sudário Esteves, a
realizada nesta cidade de Barra do Garças-MT; no jardim Pitaluga à quadra
delimitando-se pelas ruas: Arnaldo Martins, vereador Manoel Lopes Coronel
Esteves e Presidente Médiçi; a qual será uma Entidade de cunho me-
filantrópico, que não visará qualquer lucro monetário, destinando-se
a manutenção e orientação memorial e educacional de menores, cujas '
trabalhem no período diurno, contou a presente reunião com a presente '
Judith Dias Teixeira, Dr. Mário Arcione Silva Falcão, Mário Aparecido Fáb-
ris, Drª Aurora de Sousa Fábris sr. Waldson Dias Sobrinho, Dr. Roberto Arão, sr.
Antonio José de Farias, sr. Mansel Albano, sr. Olindo Batista de Moraes, Carlito
Ribeiro, Waldemar Barbosa Filho, Drª Marilene Ricardo Falcão, sr. Luiz Sa-
ntani, todos aqui residentes. Após a verificação das presenças, tomou a pala-
ra a sra. Judith Dias Teixeira, que ressaltou da necessidade da criação de '
entidade filantropica, haja vista as dificuldades porque passam as de-
pendentes de nossa cidade, que tendo filhos menores e necessitando traba- ''
r fora do lar, para ajudar o sustento da familia, não possuem em lugar a-
propriedo para deixar os pequenos, a seguir com a palavra o Dr. Mário Arcioni
Falcão, social do problema do menor, que abala nossa sociedade por fal-
ta de uma orientação segura e apropriada para seu desenvolvimento escolar '
familiar, eis que, os mesmos, devido á dificuldade financeira porque possuem ''
os pais, vivem, frissou ainda, o orador tendo em vista a urgente necessida- '
de tal Entidade Filantropica em nossa cidade, que sem mais demorou-se ''
constituirá conjuntamente, digo a sua primeira diretoria que deverá reger -
destinos da mesma, pelo períodos a ser designado pelos estatutos em
obediência. Em seguida anotou-se a presença das senhoras Alice Bilego e
Doris Urzedo Reimer Barros, a seguir o senhor Mário Aparecido Fábris, anun-
ciando aos presentes que o terreno para a construção do prédio destinado '
à creche, já fora doado pela imobiliária E. L. Esteves, desta cidade, em -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Mato Grosso

Comarca de Barra do Garças

Valdon Varjão
Oficial Vitalício

Helena Costa Jacarandá
Oficial Substituta



Continuação.

Total de 7.920m², localizado no Jardim Pitaluga, nesta cidade e que a planta e projeto da construção já foram providenciados, faltando apenas a Legislação, Legislação Jurídica da entidade em andamento para a regularização dos documentos dos lotes e da construção. Dando seguimento através do voto aberto, pelas presentes a reunião elegeu-se a primeira diretoria da Creche "Helena Sudário Esteves" ficando assim constituída: Presidente - Judith Dias Teixeira; Vice presidente; Dr. Mário Arcioni Silva Falcão; Secretário: Mário Aparecido Fabris; Vice Secretário: Maria Lúcia Pizzatto; Tesoureiro: Aurora de Sousa Fabris; Vice Tesoureiro: Antonio José de Faria; Departamento Social: Da Alice Bilego e Doris Esteves Remer Barros. Após a escolha da diretoria houve a posse imediata de seus membros, investidos das funções que lhes foram atribuídas e estabeleceu-se que todos os movimentos bancários recebimentos e pagamentos em nome de entidade serão representados e assinados pelo Presidente Tesoureiro, conjuntamente e na ausência de um deles, serão representados pelos seus respectivos vices. Convencionou-se que a data local da próxima reunião para a aprovação dos estatutos, serão designados posteriormente, e nada mais sendo dito ou discutido, encerrou-se a presente assembleia pelo que eu primeiro secretário eleito lavrei a presente ata que lida e achada conforme e assino por mim, pela presidente, pelos demais presentes. Barra do Garças-Mt, 20 de agosto de 1.978. Certifico para todos os fins que a presente cópia é reprodução fiel da ata da última diretoria, lavrada no livro do atas da entidade, as fls 1/2, pelo que firmo em testemunho da verdade. Barra do Garças-Mt, 09 de julho de 1.979. Ass. Mário Aparecido Fabris, com firma reconhecida no 2º Ofício Local. Barra do Garças-Mt, 11 de julho de 1979.

O Referido é verdade, dou fé

Barra do Garças-Mt, 13 de julho de 1979.

Helena Costa Jacarandá
Oficial e Tabelião Substituta
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
BARRA DO GARÇAS - MT.

121/.

Às vista dias do mês de agosto, do ano de hum mil novecentos e setenta e oito (1978), no salão Paulo VI, sito anexo ao Colégio - Madre Marta Cerutti, nesta cidade de Barra do Garças - MT, às 10:00 horas, iniciou-se a Presente Assembléia de Fundação da Entidade "Helena Sudário Esteves", a ser fundada nesta cidade de Barra do Garças - MT, no Jardim Pitaluga, à quadra 25 E, delimitando-se pelas ruas: Arnaldo Martins, Vereador Manoel Lopes, Coronel Francisco Esteves e Presidente Médici; a qual será uma Entidade do gênero meramente filantrópico, que não visará qualquer lucro monetário, destinando-se somente à manutenção e orientação moral e educacional de menores, cujas mães trabalhem no período diurno. Constatou a presente reunião com a presença da Dna. Judith Dias Teixeira, Dr. Mário Arcioni Silva Falcão, Mário Aparecido Fábria, Dna. Antônia de Sousa Fábria, Sr. Waldson Dias Sobrinho, Dr. Roberto Azeiteiro, Sr. Antonio José de Farias, sr. Manoel Albano, sr. Olindo Patista da Silva, sr. Carlito Araújo Ribeiro, Waldemar Barbosa Filho, Dna. Luciana de Ricardo Falcão, Sr. Luiz Salomoni, todos aqui residentes. Após a verificação das presenças, tomou a palavra a sra. Judith Dias Teixeira, que ressaltou a necessidade da criação de tal entidade filantrópica, haja vista as dificuldades porque passam as mães de nossa cidade, que tendo filhos menores e necessitando trabalhar fora de lar para ajudar o sustento da família, não possuem um local apropriado para deixar os pequenos. A seguir com a palavra o Sr. Mário Arcioni Silva Falcão, discorreu sobre o lado social do problema do menor, que abala nossa sociedade, por falta de uma orientação segura e apropriada para seu desenvolvimento escolar e moral, eis que, os mesmos, devido à dificuldade financeira por que passam seus pais, vivem quase num abandono; frisou ainda, o orador tendo em vista a urgente necessidade de tal Entidade Filantrópica em nossa cidade, que sem mais demora se constituísse a sua primeira Diretoria, que deverá reger os destinos da mesma, pelo período a ser designado pelos Estatutos em elaboração. Em seguida anotou-se ainda a presença das senhoras: Alice Rilego e Doris Urzêdo Reiser Barros. A seguir o sr. Mário Aparecido Fábria, anunciou aos pre-

os presentes que o terreno para a construção do prédio destinado à Creche, já fora doado pela Imobiliária E. L. Esteves, desta cidade, num total de 7.920 m², (sete mil, novecentos e vinte metros quadrados), localizado no Jardim Pitaluga, nesta cidade, e que, a planta e projeto da Construção já forma, digo, foram providenciados, faltando apenas a legalização jurídica da Entidade, em andamento, para a regularização dos documentos do lote e da Construção. Dando seguimento, através do voto aberto, pelos presentes à reunião, elegeu-se a primeira diretoria da Creche".

Helena Sudário Esteves", ficando assim constituída:- Presidente Julith Dias Teixeira; Vice-Presidente: Dr. Mário Arcioni, Silva/Falcão; Secretário: Mário Aparecido Fábris; Vice-Secretários: Maria Lúcia Fizzatto; Tesoureiro: Aurora de Sousa Fábris; Vice-Tesoureiro: Antonio José de Farias; Departamento Social: Ina Alice Bilego e Doria Urgêdo Reimer Barros. Após a escolha da Diretoria, houve a posse imediata dos seus membros, investidos das funções que lhes forma, digo, foram atribuídas, e estabelecendo-se que todos os movimentos bancários, recebimentos e pagamentos em nome da entidade, serão representados e assinados pelo Presidente e Tesoureiro, conjuntamente e na ausência de um deles, serão representados pelos seus respectivos vices. Convencionou-se que a data e local da próxima reunião para aprovação dos Estatutos, serão designados posteriormente. E nada mais sendo dito ou discutido, encerrou-se a presente Assembléia, pelo que, eu, primeiro Secretário eleito, lavrei a presente Ata, que lida e lida conforme, é assinada por mim, pela Presidente, pelos demais membros da Diretoria e demais presentes. Barra do Garças, 20 de agosto de 1978.

Certifico para todos os fins e legais efeitos, que a presente cópia e reprodução fiel, da ATA DA ÚLTIMA DIRETORIA, lavrada no livro de ATAS da Entidade, às folhas 1, verso e 2. Pelo que, firmo, em testemunho da verdade.

Barra do Garças, 09 de julho de 1979.

Mário Aparecido Fábris

CERTIDÃO

Certifico que foi averbado
do as margens do
registro 137 de
ordem do fo 1811
183 do livro "A"
de posse jurídica

B. de Gargas (Mt) 11/7/1979



Recu

CERTIDÃO

Certifico que uma letra
oferta quela propor
de Hornglorio para
produção de letra
de ordem de fo
117 do fo 1811
do livro "A" de posse jurídica

B. de Gargas (Mt) 16/03/1951

[Handwritten signature]

CERTIFICADO, por se ter verificado
estados que a presente detém
a retro não lig do docu-
mento que me foi apresentado
(D-c, Lei no 2146 de 25 de
Abril de 1940).

10 MAR 1951

[Handwritten signature]

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Barro de Gargas - MT

- Proc. n° 1458/78 - Int: Elcio Lopes Bitten-
- nota 1268 de 29.12.77 à conta da dotação:
- Material de Consumo. Cr\$ 40 000,00.
 - Proc. n° 1366/78 - Int: Joraci de Souza
- nota 9829 de 19.10.76 à conta da dotação:
- Serviços de Terceiros. Cr\$ 20 000,00
 - Proc. n° 1721/78 - Int: José Mário Vieira
- nota 249 de 27.1.78 à conta da dotação:
- 02 - Despesas Variáveis. Cr\$ 50.000,00
 - Proc. n° 1820/78 - Int: Joaquim Souto
- de Arruda - nota 52 de 24.01.78 à conta da
- 3.1.2.0 - Material de Consumo. Cr\$
 - Proc. n° 1289/78 - Int: Joaquim Nunes
- Filho - nota 06 de 19.01.78 à conta da do-
- 3.1.4.0 - Encargos Diversos Cr\$ 5 000,00
 - Proc. n° 1007/78 - Int: Leossir Mamede
- nota 182 de 22.05.78 à conta da dota-
- 3.1.1.0 - Material de Consumo. Cr\$ 20 000,00
 - Proc. n° 2157/78 - Int: Olmar Marques -
- nota 30.01.78 à conta da dotação: 3.1.2.0 -
- Material de Consumo. Cr\$ 20 000,00
 - Proc. n° 2153/78 - Int: Olmar Marques -
- nota 30.03.78 à conta da dotação: 3.1.2.0
- Material de Consumo. Cr\$ 25 000,00
 - Proc. n° 1998/78 - Int: Pedro Porfirio So-
- nota 5628 de 28.9.77 à conta da dotação:
- 02 - Despesas Variáveis. Cr\$ 6 000,00
 - Proc. n° 1670/78 - Int: Plínio de Paula
- nota 1458 de 05.04.78 à conta da dotação:
- 02 - Despesas Variáveis. Cr\$ 16 000,00.
 - Proc. n° 2154/78 - Int: Rodolfo Albano -
- nota 15.05.78 à conta da dotação: 3.1.2.0 -
- Material de Consumo. Cr\$ 50 000,00.
- Secretaria de Expediente do Tribunal de Con-
- ta do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, 23 de
- agosto de 1978.

GENIL CRUZ COUTO - OL-5

REGA CATARINA DE CAMPOS
Diretora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Este presente EDITAL fica notificado o Sr. HUGO
DA Exatoria Estadual de Aquidauana, para dentro de
trinta dias, a contar da última publicação (3) três
vezes, a recolher a importância de Cr\$ 196.775,47
e noventa e seis mil setecentos e setenta e cinco
centavos), ou se defender con-
- acordo n° 1238/77, de 14-07-77, referente ao ba-
- nanceiro do exercício de 1978.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de
- conta do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, 21 de agosto de 1978.

REGA CATARINA DE CAMPOS - Diretora Geral
3 - 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Este presente EDITAL fica notificado o Sr. JOSÉ
DE POTINHO, da Exatoria Estadual de Aquidauana,
para dentro de (30) trinta dias, a contar da última
publicação (3) três vezes deste, a recolher a importância
de Cr\$ 1.782,11 (um mil setecentos e setenta e nove cru-
- zedros e dez e seis centavos), ou se defender conforme
- acordo n° 1238/77, de 14-07-77, referente ao balancete do
- exercício de 1978.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de
- conta do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, 21 de agosto de 1978.

REGA CATARINA DE CAMPOS - Diretora Geral
3 - 2

**ORFANATO "FRANCISCA ARRUDA DA SILVA"
SÚMULA DOS ESTATUTOS**

I - O Orfanato "Francisca Arruda da Silva" é
uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter
benéfico e filantrópico, com sede e foro na cida-
de de Cáceres, fundado em 27 de julho de 1978, com
ilimitado tempo de duração.

II - O Orfanato terá por finalidade assistir e
educar menores orfãos ou desamparados, em regi-
me de internato, provendo os meios para sua sub-
sistência e adequada formação moral e intelectual.

III - A entidade é administrada por uma Dire-
toria eleita pelo prazo de dois anos e constituída de:
Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º
e 2º Tesoureiros e tres Diretores Sociais; é repre-
sentada, ativa e passivamente, judicial e extra ju-
dicialmente, pelo seu Presidente.

IV - Os Estatutos Sociais são reformáveis a
qualquer tempo, por Assembléia Geral dos associa-
dos, com o quorum mínimo ou maioria simples e
aprovação da maioria absoluta dos presentes.

V - A transferência de bens imóveis, mediante
proposta da Diretoria, somente se efetivará com a
aprovação de duas assembléias gerais consecutivas.

VI - Os membros da Diretoria não respondem,
subsidiariamente, pelas obrigações sociais; o exer-
cício, pelos associados, de funções sociais e admi-
nistrativas é gratuito, proibida qualquer remunera-
ção.

VII - Ocorrendo, inclusive por absoluta falta de
meios para subsistência, hipótese de extinção da
entidade, será esta decidida por assembléia geral
extraordinária, sendo seu ativo líquido destinado a
organização congênere existente no Município de
Cáceres-MT.

Em Cáceres, 04 de agosto de 1978
Pela Diretoria,

Yoshio Hayashida - Vice-Presidente

**Extrato da Ata da Assembléia de Fundação da
Creche "Helena Sudário Esteves", na Cidade
de Barra do Garças - MT.**

Aos vinte dias do mês de agosto do corrente ano
de 1978, no Salão Paulo VI, nesta cidade de Bar-
ra do Garças - MT -, onde se encontravam reunidos
diversos cidadãos, promoveu-se a Assembléia de
fundação da Creche "Helena Sudário Esteves", com
sede a ser construída em terrenos do Jardim Pita-
luga desta cidade e com a seguinte Diretoria, eleita
e empossada na presente Assembléia.

- Presidente: Judith Dias Teixeira
- Vice-Presidente: Dr. Mário Arcioni Silva Falcão
- Secretário: Mário Aparecido Fábris
- Vice-Secretário: Maria Lúcia Pizzato
- Tesoureiro: Aurora de Sousa Fábris
- Vice-Tesoureiro: Antonio José de Faria
- Departamento Social: Dra. Alice Bilego
Doris Urzêdo Reimer Barros

Responderá pelas finanças, o Presidente junta-
mente com o Tesoureiro e na ausência destes, os
respectivos Vices. O Tesoureiro junta-
mente com o Secretário, deverão apresentar Balan-
ço e Movimento de Secretaria em reuniões men-
sais de Diretoria. A Entidade terá de caráter Filan-
trópico e não visará qualquer lucro material, so-

mente será destinada à manutenção e educação moral e social de menores cujos pais trabalhem no período diurno. Decidiu-se, que a data e local da próxima reunião, para apresentação e aprovação dos Estatutos da Entidade, será designada posteriormente. Dado e passado nesta cidade de Barra do Garças, em 29 de agosto de 1978, da qual foi extraído o presente extrato. Mário Aparecido Fábris: Secretário. Dna. Judith Dias Teixeira: Presidente. C. Nº 905214 de 25.08.78 Cr\$ 500,00

PHIDIAS AGROPECUARIA S.A.
C.G.C. 42.508.358/0001-70

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 1977.

Aos 31 dias do mês de janeiro de 1977 às 15 horas, reuniram-se na sede da Companhia à Rua Couto Magalhães nº 40 em Barra do Garças, estado de Mato Grosso, acionistas cujos nomes constam do livro de presenças, representando a totalidade do capital social, dispensada portanto, a convocação pela imprensa, de acordo com a Portaria DNRC-DOG nº 18 de 20 de outubro de 1969. O senhor Cesar Guinle, diretor da Companhia, pediu, na forma dos Estatutos que os senhores acionistas designassem quem deveria presidir a Assembleia. O acionista Augusto Cotrim Moreira de Carvalho Filho propôs o nome do acionista Cândido Guinle de Paula Machado, o que foi aprovado. O senhor Cândido Guinle de Paula Machado assumindo a presidência, agradeceu a indicação de seu nome; verificou o "quorum", representativo da totalidade dos acionistas da Companhia, deu como instalada a Assembleia e convidou para secretário o senhor Augusto Cotrim Moreira de Carvalho Filho, ficando assim constituída a mesa. O senhor Presidente declarou que o objetivo da Assembleia era o seguinte: I — deliberar sobre o balanço, contas e atos da diretoria referentes ao exercício terminado em 30 de setembro de 1976. II — Parecer do Conselho Fiscal. III — Eleição do Conselho Fiscal. IV — Fixação dos honorários da Diretoria e membros efetivos do Conselho Fiscal. O senhor Presidente pediu ao senhor Secretário que lesse o relatório, balanço e demonstração da conta lucros e perdas, o que foi feito, tendo assinalado que, conforme documentação em poder da mesa tais documentos haviam sido postos à disposição dos senhores acionistas e dados à publicidade com observância dos preceitos legais. Convidou o Dr. Antonio Pinto de Avelar Fernandes a proceder a leitura do parecer do Conselho Fiscal o que foi feito nos seguintes termos: "O Conselho Fiscal da Phidias Agropecuária S.A. procedeu ao exame do balanço levantado em 30 de setembro de 1976 bem como da demonstração da conta Lucros e Perdas referente ao mesmo exercício tendo constatado sua exatidão e perfeita regularidade. Assim é de parecer e vos propõe: que sejam aprovados o balanço, contas e atos da Diretoria relativos ao exercício terminado em 30 de setembro de 1976. Antonio Pinto de Avelar Fernandes, José Duvivier Goulart e Durval M. Carvalho. Em seguida o senhor Presidente pos em votação os referidos documentos: relatório, balanço, demonstração da conta lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, tendo sido todos aprovados, com abstenção dos acionistas impedidos por lei. Passando a parte seguinte da ordem do dia, o senhor presidente anunciou a eleição dos membros do Conselho Fiscal e de seus suplentes para o período a terminar em 30 de setembro de 1977. O acionista Augusto Cotrim Moreira de Carvalho Filho propôs a eleição dos senhores: José Antonio de Castro, Vianca Gomes, brasileiro casado, contador, carteira de identidade I.F.P. nº 963081 inscrito no C.F.F. sob o nº 006.653.397, residente à Rua Conde de Hornos nº 223 Casa XII, Antonio Costa Caiheiros, brasileiro, casado, contador, carteira de identidade I.F.P. nº 59488, inscrito no CPF sob o nº 003.886.827-24, residente à Rua Marques de Abrantes nº 56 apto. 604, Av. da Silva Campos, brasileiro desquitado, do comércio, carteira de identidade do Ministério da Guerra - registro nº 181182, inscrito no CPF sob o nº 020.682.157-72, residente à Estrada da Agua Grande nº 1525 bloco 18-A apto. 202, para membros efetivos e para suplentes Dur-

val Macalhães Carvalho, brasileiro, casado, carteira de identidade O.A.B. nº 657, inscrito sob o nº 002.743.807, residente à Avenida A 4.134 apto. 401, Augusto Cotrim Moreira de Carvalho, brasileiro, casado, do comércio, carteira de identidade I.F.P. 342463, inscrito no CPF sob o nº residente à Rua Visconde de Cabo Frio nº 17, os Torres Hardman, brasileiro, casado, carteira de identidade da O.A.B. nº 17.334, C.F.F. sob o nº 029.751.657, residente Rua Cha nº 19, apto. 202. O mesmo acionista Augusto Moreira de Carvalho Filho propôs que fossem Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por trimestre honorários dos membros efetivos do Conselho Cr\$ 15.000,00 a remuneração mensal global a que fixará a parte que caberá a cada um dos membros vigentes a partir de 1º de outubro de metida à Assembleia a proposta em causa, mas aprovada com abstenção dos interessados da a ordem do dia, o senhor Presidente convocou sessão para ser lavrada esta ata que, após aprovada vai assinada pelos membros da Assembleia acionistas presentes. E eu, Augusto Cotrim Moreira de Carvalho Filho, Secretário, fiz lavrar a presente conferi e assino assim Augusto Cotrim Moreira de Carvalho Filho, Cândido Guinle de Paula Machado, Cesar Guinle, Gilberto Morand Paixão, Flores Guinle, Durval Magalhães Carvalho, Eduardo de Paula Machado e Francisco de Almeida. O presente documento em 3 (três) folhas datilografado de um só lado, e por ser esta é a cópia extraída do livro próprio da Ata da Assembleia Geral Ordinária da Phidias Agropecuária S.A. da em 31 de janeiro de 1977.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

— CERTIDAO —

Certifico, que por decisão da 2a. Turma, da Junta Comercial, sob o nº 13.034, e da presente ata.

Guibá, 23-8-78

(Assinatura ilegível) — Secretário Geral
Conhecimento nº 005191 - de 24.08.78 — C

PHIDIAS AGROPECUARIA S.A.
C.G.C. 42.508.358/0001-70

Ata da Assembleia Geral Extraordinária no dia 02 de maio de 1978.

Aos 02 dias do mês de maio, às 15:00 horas reuniram-se na sede da sociedade, à Rua Couto Magalhães nº 40, em Barra do Garças estado de Mato Grosso, acionistas cujos nomes constam do livro de presenças, todos assinados, representando a totalidade do capital social, dispensado, portanto, a convocação pela imprensa, de acordo com o disposto no parágrafo 1º da Lei nº 6.104 de 15.12.76. O senhor Cesar Guinle, diretor da Companhia, pediu na forma dos Estatutos que os senhores acionistas designassem quem deveria presidir a Assembleia. O acionista Augusto Cotrim Moreira de Carvalho Filho indicou o nome do acionista Cândido Guinle de Paula Machado, o que foi aprovado. O senhor Cândido Guinle de Paula Machado agradeceu a indicação do seu nome; deu como instalada a Assembleia e convidou para secretário o senhor Augusto Cotrim Moreira de Carvalho Filho. Dado e passado, o mesmo decidiu que a Assembleia Ordinária de 20.01.1978, foi realizada em conformância com a publicação dos documentos em 133, da Lei nº 6.104 de 15.12.76, de novo, nas 8h, acionistas, após a leitura do relatório, balanço e demonstração da conta lucros e perdas, o que foi feito, tendo sido todos aprovados, com abstenção dos acionistas impedidos por lei. Passando a parte seguinte da ordem do dia, o senhor presidente anunciou a eleição dos membros do Conselho Fiscal e de seus suplentes para o período a terminar em 30 de setembro de 1977. O acionista Augusto Cotrim Moreira de Carvalho Filho propôs a eleição dos senhores: José Antonio de Castro, Vianca Gomes, brasileiro casado, contador, carteira de identidade I.F.P. nº 963081 inscrito no C.F.F. sob o nº 006.653.397, residente à Rua Conde de Hornos nº 223 Casa XII, Antonio Costa Caiheiros, brasileiro, casado, contador, carteira de identidade I.F.P. nº 59488, inscrito no CPF sob o nº 003.886.827-24, residente à Rua Marques de Abrantes nº 56 apto. 604, Av. da Silva Campos, brasileiro desquitado, do comércio, carteira de identidade do Ministério da Guerra - registro nº 181182, inscrito no CPF sob o nº 020.682.157-72, residente à Estrada da Agua Grande nº 1525 bloco 18-A apto. 202, para membros efetivos e para suplentes Dur-